

**PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO - CDPM**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº167/2022 - Data: de 18  
de agosto de 2022.

**PORTARIA N.º 006/2022**  
De 18 de agosto de 2022

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente do Magistério.

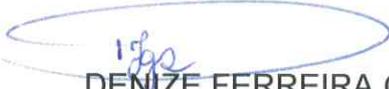
A Comissão Disciplinar Permanente do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES- RG 4.545. 647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS- RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portaria n.º 166 de 02 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 157, Parágrafo Único.

<b>PROCESSO</b>
n.º 28820/2022

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2022.

  
DENIZE FERREIRA GOMES  
Presidente